

Memória de reunião do Órgão Gestor - EA

21 de outubro de 2016

Local: auditório SEMA, Rua Desembargador Motta, 3384 - Mercês

Presentes: Celso Luiz Rubio (SESA), Hermínia R.B. Marinho (SETI), Eliane do Rocio Vieira (SEED), Marcelo Silva (Adapar/SEAB), Wanderleia Coelho (MPPR-CAOPMAH), Daniela J.P. Miranda (SEMA/AEA), Rosana Vicente Gnipper (SEMA/AEA), Thiago Reimann (SEMA/AEA).

Pauta:

A reunião iniciou-se com a presença dos representantes de todas as instituições que compõem o Órgão Gestor e, após breve explanação da representante da SEMA, Daniela J.P.Miranda, a respeito do Parque Newton Freire Maia e a importância de participação deste Órgão Gestor nas próximas reuniões (sendo que já está agendada uma próxima reunião para o dia 24/10, às 14hs, no auditório da SEMA), decide-se que a prioridade é tratar das questões que envolvem a instituição da CIEA/PR - Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Paraná e também deixar claro qual é a instituição que assume a Secretaria Executiva.

Relembrou-se que já havia sido definido em reunião realizada em junho que a Secretaria Executiva se faria pela SEMA pelo período de um ano, prorrogável por mais um ano. Daniela ficou de solicitar ao Secretário do Meio Ambiente a indicação formal.

Em relação à CIEA/PR, ficou esclarecido que esta já foi criada pela Lei Estadual nº 17.505, de 11 de Janeiro de 2013, complementada pelo Decreto Estadual nº 9.958, de 23 de janeiro de 2014 e que somente está faltando sua implantação. Para tal, faz-se necessário o envio de ofício às instituições que constam do Decreto (sociedade civil, empresas e governo) solicitando a indicação de seus representantes.

A SEMA ficou encarregada de enviar esses ofícios, em nome do Órgão Gestor, até a data de 04 de novembro, sendo que ficou estipulada a data de 05 dezembro como sendo o prazo final de retorno dos ofícios pelas instituições.

Entendeu-se que todos devem ler a Lei, o Decreto e o Regimento Interno do Órgão Gestor para se apropriarem do seu conteúdo.

Ficou definida a data de 04/11, às 9:00hs, para a próxima reunião ordinária, sendo que a pauta sugerida é:

- avaliação do envio dos ofícios às instituições que compõem a CIEA/PR, de acordo com o Decreto Estadual nº 9.958, de 23 de janeiro de 2014
- planejamento estratégico do Órgão Gestor.

Subscreve essa memória:

Daniela Janaína Pereira Miranda